



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

FOLHA DE PARECER

PARECER: 14/2023

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 029/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023. “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS, DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, A EMPRESA JULIANO MORRO - ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 03 de julho de 2023, sob o Protocolo n.º 961/2023, está expresso em nove (9) artigos, é de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, OSCAR GOZZI “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS, DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, A EMPRESA JULIANO MORRO - ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso “II”, alínea “i”, - examinar e emitir parecer sobre todas as proposições que, direta ou indiretamente, representam mutação patrimonial do município;** compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para sua apreciação e posterior emissão de PARECER desta Comissão, mediante a convocação de seus membros.

A matéria em análise, **PROJETO DE LEI Nº 029/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023. “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS, DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, A EMPRESA JULIANO MORRO - ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, merece os seguintes destaques:

- a) O projeto visa autorização para efetuar doação com encargos, pelo prazo de 5 (cinco) anos à empresa JULIANO MORRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.321.846/0001-23.
- b) O objeto da Lei é a doação de uma área de terras com 3.406,38 m² localizada no Distrito Industrial, caracterizada como sendo Lotes 07, 08, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 253, Setor 07.
- c) O Processo PROIDE é o 0007/2021, tendo a empresa beneficiária a obtenção de 27 pontos com expectativa de geração de 10 empregos diretos/indiretos.



II – PARECER

ACORDA a **Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, pelo voto do Relator, Álvaro Luiz de Andrade, do Membro, Aparecido Siqueira e Presidente, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 029/2023, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 11 de julho de 2.023.

Juliano M. Bregagnoli Martins
Presidente da Comissão
Favorável

Álvaro Luiz de Andrade
Relator
Favorável

Aparecido Siqueira
Membro
Favorável

